



PRESIDÉNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

CONSELHO DE MINISTROS

8 de Agosto de 1979

COMUNICADO

1. O Conselho de Ministros prosseguiu a análise do Projecto de Programa do V Governo Constitucional, aprofundando os seus diversos aspectos, voltando a reunir-se para esse efeito, amanhã, pelas 9,30 horas.
2. O Conselho delegou nos Ministros Adjunto para a Administração Interna e da Justiça, a competência que lhe é conferida pelo artigo 5º do Decreto-Lei nº 308-a/75, de 24 de Junho (diversos aspectos relacionados com a natureza excepcional da concessão da nacionalidade portuguesa).
3. O Conselho deliberou que a cessação da intervenção do Estado na SOCIEDADE DE VINHOS BORGES & IRMÃO, SARL., apenas terá lugar na data em que se verificar o integral cumprimento das condições previstas na Resolução do Conselho de Ministros nº 51/79, de 7 de Fevereiro, o qual deverá ter lugar mediante a aprovação do Conselho de Ministros no prazo de 30 dias a partir da apresentação da respectiva proposta.

Comunicado (8. Ago. 79)

1. O Conselho dos Ministros prosseguiu a análise do Projeto de Programa do VI Governo Constitucional, aprofundando os seus diversos aspectos, ~~estabelecendo~~ e afixando ~~data~~ voltando a reunir-se para ~~examinar~~ ~~as suas~~ ~~intervenções~~ num episódio, anelito, para 9.30 h.
2. O Conselho designou os Ministros Administrador e Administradora Interina e de Justiça, a competência que lhe é conferida pelo artigo 5º do Decreto-Lei nº 308-A/75, de 24 de julho / Diários das sessões relacionados com Fundação Cuidar o Futuro da sucessão da nacionalidade ~~portuguesa~~ ~~de que se suspeita~~
3. ~~Conselho~~ deliberou que a cassação de intervenção de Estado na Sociedade ~~Vítor Borges & Tavares~~, SARL, operasse terá lugar na data em que se verificar o integral cumprimento das condições fixadas no Resolução do Conselho de Ministros nº 51/79, de 7 de Fevereiro, o qual deverá ter lugar mediante afixação do Conselho de Ministros no prazo de 30 dias - tutti da apresentação da respectiva borsa.